

ATA DA REUNIÃO 03/2022 – Comissão de Permanente de Avaliação Documental		PROAD 8986/2022
<b>Tema:</b> 3ª Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD		
<b>Local:</b> Videoconferência	<b>Data:</b> 10/05/2022	<b>Relator:</b> Juliana Ferreira
Participantes		Setor
Juiz Adriano Bezerra Costa		Coordenadora da comissão
Servidora Izaura Maria Nascimento Gomes Santos		Graduada em História
Servidora Lilian Campos de Brito		Convidado - Secretaria Geral Judiciária
Servidora Janaína de Souza		Núcleo de Gestão Documental
Servidora Juliana Ferreira Campos		Graduada em Direito
Servidora Mônica Hanhoerster Silva		SETIC
Servidora Patrícia Mattos de Oliveira		Convidada - Presidência
Pauta da Reunião		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Objetivo e funcionamento da comissão;</li> <li>2. Contextualização da Gestão Documental;</li> <li>3. Protocolo de PROAD da comissão;</li> <li>4. Definição sobre os PROAD's pendentes de análise pela CPAD: 22220/2021; 21457/2021; 21241/2021; 18575/2021; 15326/2021; 10743/2021; 5197/2016; 5374/2016; 7633/2016; 13306/2016; 2458/2017; 8321/2017; 1764/2020;</li> <li>5. Proad 12230/2020</li> <li>6. Cronograma das reuniões;</li> <li>7. O que ocorrer</li> </ol>		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 16h40, Lilian Campos, Secretária-Geral Judiciária, solicitou a apresentação dos participantes e informou que participará da maioria das reuniões da CPAD, na qualidade de convidada, a fim de contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos. Na sequência o Juiz Coordenador, Dr Adriano Bezerra, agradeceu a presença de todos e destacou a importância do tema objeto da comissão, bem como sugeriu, pela ordem, que o grupo possa avançar na definição dos procedimentos para análise de eliminação a fim de orientar às varas sobre os requisitos. O objetivo é evitar que os novos processos sejam arquivados de maneira adequada e também evitar o retrabalho pelas unidades. Dr. Adriano questionou, ainda, os detalhes sobre o projeto de implantação da Gestão Documental. Juliana pontuou que após a nomeação da comissão foi observada a necessidade de instituir o projeto uma vez que existem diversas ações para colocar em prática, desde revisão de normativos, definição de procedimentos até alterações estruturais nos espaços de guarda de processos. Assim, a comissão apresentou à Desembargadora Presidente, que prontamente autorizou a instauração do projeto e nomeou Djaman Barbosa como gerente. Juliana informou, ainda, que Djaman já iniciou a confecção dos documentos do projeto, mas precisará do apoio da comissão para avançar nas definições. Lilian acrescentou que Djaman está comprometido com o projeto e é um servidor de excelência e contribuirá para a implantação da Gestão Documental no TRT5. Dr. Adriano agradeceu as</p>		

explicações e sugeriu aprovar a próxima reunião para tratar da definição dos procedimentos para análise de eliminação, ponto aprovado. Juliana solicitou autorizar a abertura de PROAD para a comissão, que também foi aprovada. Também sugeriu a análise do Proad 12230/2020, que diz remanesceram em uma das salas do Ed. do Fórum Coqueijo Costa documentos dos concursos de magistrados dos anos de 1998, 1999, 2001 e 2005, para os quais a Secretaria de Administração solicita autorização para encaminhamento para fragmentação sob a supervisão direta do chefe de Núcleo Socioambiental e Cultural Sandro Micucci, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados. Fazer minuta no proad solicitando que sejam esmiuçados pela SA os documentos. Juliana sugeriu que a SA possa certificar os tipos de documentos conforme classificação da tabela de temporalidade da área administrativa. Sugestão aprovada e Juliana irá certificar no PROAD para despacho de Dr. Adriano. Por fim, após a definição dos procedimentos a comissão fará a análise dos PROAD's pendentes de análise pela CPAD, que somam aproximadamente 55018 processos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.//

#### **Compromissos assumidos nesta reunião**

Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos:

1. Lilian marcará a próxima reunião, conforme horários de pauta de audiências de Dr. Adriano;
2. Leitura da Instrução Normativa TRT5 nº 004/2021, Resolução do CNJ nº 324/2020; Manual do Proname e de outras normas correlatas.

#### **Observações**

1. Estiveram ausentes os servidores Eduardo Antônio e Carvalho Muniz e Silene Bahia Caldas.//

**Por fim, eu, Juliana Ferreira Campos, mat. 58370, certifico e dou fé que lavrei a presente ata, em 02 (duas) páginas, que foi juntada ao Proad 8986/2022, para ciência de todos os componentes da comissão e assinatura dos participantes da reunião, se nada opuserem quanto ao seu conteúdo, será encaminhada à Presidência deste Tribunal, para ciência. Salvador, 10 de maio 2022. //**